

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – EMTT
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT torna pública a seguinte Retificação do Edital do Concurso Público de Provas e de Exames, publicado no dia 14 de junho de 2003, no Diário Oficial do Estado:

- A) No item 1. DO CARGO E DAS VAGAS**, subitem 1.1.2. “...das 180 (cento e oitenta) vagas estabelecidas para esse Concurso....” será inserido o subitem 1.1.2.1. dispendo sobre Vagas destinadas a portadores de deficiência, estabelecendo que 5% (cinco por cento), arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, serão reservados às pessoas portadoras de deficiência. Os subitens seguintes, estabelecendo as Normas e as Condições para participação no Concurso, parte integrante do Edital e do Manual do Candidato, estarão disponíveis na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife e Via Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.
- B) No subitem 2.1.2. , o período estabelecido para inscrição “.....30/06 a 11/07/2003...” será prorrogado para até ...16/07/2003.**
- C) No subitem 4.5.2. excluir da redação – “de caráter eliminatório”.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2003

Itabira de Brito Filho
Diretor-Presidente da EMTT